



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

administracao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 68/2025 PREGÃO ELETRÔNICO

1. OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS, ESPECIALMENTE AQUELAS ABARCADAS PELO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES E VALOR ESTIMADO

2.1. O custo estimado foi apurado a partir de pesquisas de mercado, constante no processo administrativo, seguindo abaixo pormenorizado:

ITEM	UN.	QTDE.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UN	05	BANDINHA RÍTMICA CONTENDO 20 INSTRUMENTOS MUSICAIS INFANTIS. Componentes: Afuchê (01 un.): Lateral com bolinhas de poliestireno colorido 12mm, cabo em madeira. Medida: 10 x 18 cm. Agogô (01 un.): Duas (02) canecas em cromado medindo 11,5cm de comprimento, na extremidade maior 5 cm de boca, na menor 2 cm e outra de 14 cm de comprimento e na extremidade maior 5,5 cm de boca e na menor 2 cm, Medida: 14,5 x 31,5 cm Acompanha batedor de madeira com comprimento de 20cm. Black Black (01 un.): Dois (02) pratos com diâmetro de 7 cm, confeccionado em aço cromado. Medida: 7 x 16,5 cm. Campanela (01 un.): Composto por quatro (04) guizos com diâmetro de 2,4 cm, cromado, cabo de madeira, medida: 2,4 x 10 cm. Castanhola (01 un.): Composto por duas (02) conchas de 8,2 cm de comprimento por 7,5 cm de largura, cabo de plástico 20 cm de comprimento. Chocalho (01 un.): Confeccionado em alumínio polido no comprimento de 98mm por 98mm de largura, com cabo de madeira de 100mm de comprimento por 26mm de largura, sementes de soja extra seca. Claves (01 un.): Duas (02) peças sólidas em madeira de lei polida na medida de 20 cm de comprimento por 2, 5 cm de espessura. Coco (01 un.): Duas (02) metades artificiais de coco confeccionadas em plástico, medida: 5,8 cm x 10 cm. Flauta (01 un.): Confeccionada em plástico, medida: 32 cm x 3 cm, contendo 13 orifícios para executar melodias, acompanha manual (guia didático). Ganzá (01 un.): Dois (02) copos confeccionados em alumínio, medida: 21,5 cm x 6 cm, sementes de soja extra secas. Maraca	736,32	3.681,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

administracao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

			(par – 01 un.): Confeccionada em tubo, cabo de madeira, sementes de soja extra seca, medida: 7,5 x 18 cm. Pandeiro (01 un.): confeccionado em poliestireno, medida: 20 cm de diâmetro x 3,5 cm, 2 conjuntos de 02 platinelas de 4 cm. Pastoril (01 un.): Confeccionado em plástico, medida: 20 cm de diâmetro x 3,5 cm, contendo 04 conjuntos de 02 platinelas. Platinelas (01 un.): Confeccionada plástico e alumínio, medida: 22 cm x 6 cm, com 02 conjuntos de 02 platinelas com 4 cm de diâmetro. Prato (par – 01 un.): Duas peças em formato de prato, confeccionadas em aço com medida: 20 cm de diâmetro. Contém alça para prender entres os dedos. Sino (01 un.): Confeccionado em aço, campana nas medidas de 5,5 cm x 6 cm de diâmetro x 11 cm, badalo em plástico com 16 m de diâmetro (atendendo as normas de não utilização de chumbo). Tambor (01 un.): Confeccionado em Poliéster e Prolipropileno colorido com bordas superior e inferior em Prolipropileno. Medida: 21 x 10 cm. Acompanha 02 baquetas plásticas de 21 cm e correia de ombro. Triângulo com batedor (01 un.): Confeccionado em aço (em forma de um triângulo aberto), acompanha batedor em aço, medida: 18 x 18 cm. Surdo (01 un.): Confeccionado em Poliéster e Prolipropileno colorido com bordas superior e inferior em Prolipropileno, medida: 21 x 16 cm. Acompanha 02 baquetas plásticas de 21 cm e correia de ombro. Surdão (01 un.): Confeccionado em Poliéster e Prolipropileno colorido com bordas superior e inferior em Prolipropileno, medida: 21 x 26 cm. Acompanha 02 baquetas plásticas de 21 cm e correia de ombro. Certificado de segurança: INMETRO		
02	UN	30	BLOCOS DE ENCAIXE - 120 PEÇAS. Blocos de montar magnético infantil, transparentes, peças coloridas, entre 3 a 9 cm, encaixe imã, com formas geométricas, 120 peças. Idade recomendada: A partir de 3 anos. Material plástico ABS, não tóxico, cantos arredondados. Certificado de segurança: INMETRO.	271,48	8.144,40
03	UN	24	BLOCOS DE ENCAIXE - 128 PEÇAS. Blocos de montar magnético infantil, encaixe imãs fortes, feito de plástico ABS peças grandes e coloridas 128 peças. bastões de construção. Não tóxico. Idade recomendada: + 3 anos. Medidas aproximadas das peças entre 35 mm e 87 mm, 23 barras longas, 46 barras curtas, 23 barras dobráveis, 36 bolas, bolsa de armazenamento. Certificado de segurança: INMETRO.	191,35	4.592,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

administracao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

04	UN	18	BLOCOS DE ENCAIXE - 250 PEÇAS. Blocos de montar, composto por peças coloridas e encaixáveis de material plástico rígido atóxico e resistente, 250 peças. Idade recomendada: a partir dos 3 anos. Possui eixos e rodinhas para montar carrinhos, trenzinhos. Peça maior 8,3 x 7,9 x 4,6 cm, peça menor 2,4 x 2,4 x 4,6 cm. Certificado de segurança: INMETRO.	246,43	4.435,74
05	UN	12	BLOCOS DE ENCAIXE - 500 PEÇAS. Blocos de montar, composto por peças coloridas e encaixáveis de material plástico, atóxico e resistente 500 peças. Tamanho entre 2,5 cm a 5 cm. Idade recomendada: 4 ANOS. Certificado de segurança: INMETRO	235,33	2.823,96
06	UN	03	KIT BOLINHAS DE PISCINA COLORIDAS. Bolinhas coloridas de plástico para piscina. kit com 500 bolinhas de 75m. Atóxicas. Certificado de segurança: INMETRO	241,50	724,50
07	UN	60	BONECA BEBÊ BRANCA - Boneca bebê branca em vinil e tecido. Medindo aproximadamente 50cm. Representação recém-nascido. Possuir corpo macio, pernas, braços e cabeça em vinil. Cabeça careca com laço em vinil de alta qualidade, articulada, roupinha de bebê, feita em tecido macio. Certificado de segurança: INMETRO	110,72	6.643,20
08	UN	45	BONECA BEBÊ NEGRA - Boneca bebê africana em vinil, com roupas em tecido, cabelos grossos e brilhantes, olhos grandes. Medindo aproximadamente 50cm. Corpo macio, pernas, cabeça e braços em vinil de alta qualidade, articulada. Certificado de segurança: INMETRO	190,29	8.563,05
09	UN	45	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO - CLASSIFICAÇÃO DAS CORES. Confeccionado em silicone colorido. modelo dinossauro de aproximadamente 9cm x 9cm x 17 cm. Embalagem contendo 02 pinças, 6 tigelas e 48 animais. Certificado de segurança: INMETRO	93,63	4.213,35
10	UN	60	CAMINHÃO BASCULANTE DE BRINQUEDO. Brinquedo confeccionado em polipropileno colorido e resistente. Dimensões aproximadas: 29,5cm x 12cm x 15cm. Certificado de segurança: INMETRO	49,59	2.975,40
11	UN	45	CAMINHÃO DE BOMBEIROS DE BRINQUEDO. Brinquedo confeccionado em polipropileno colorido e resistente. Dimensões aproximadas: 38cm x 12cm x 18cm. Certificado de segurança: INMETRO	67,37	3.031,65
12	UN	36	BRINQUEDO INTERATIVO TIPO - JOGO CROCODILO DENTISTA MALUCO. Composição: Polímeros Plásticos. Brinquedo de mesa com boca articulada. Dimensões do produto: 13cm x 10,5cm x 7cm. Certificado de segurança: INMETRO	35,51	1.278,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

administracao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

13	UN	36	CUBO DE MADEIRAS PARA EMPILHAR. Brinquedo confeccionado em MDF. Encaixe com 6 peças coloridas. Medidas aproximadas: 10 cm x 10 cm x 5 cm. Certificado de segurança: INMETRO	34,84	1.254,24
14	UN	15	BONECOS EDUCATIVOS ETNIAS. Bonecos representando a família indígena composto por 04 personagens (papai, mamãe, menino e menina). Confeccionados em tecidos, feltro e fibra siliconada. Produto 100% artesanal. Medidas aproximadas: 25cm x 7cm.	169,81	2.547,15
15	UN	45	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO - JOGO CAIU PERDEU. Confeccionado em MDF. Composto por 54 peças. Tamanho total de 08cm x 08cm x 28cm. Certificado de segurança: INMETRO	38,05	1.712,25
16	UN	30	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO - JOGO TORRE INTELIGENTE. Confeccionado em MDF. Composto por 01 caixa em MDF, 10 bases e 24 pinos coloridos.	39,81	1.194,30
17	UN	30	KIT 12 BOLAS CRAVO EXERCITADORAS. Kit contendo 12 bolinhas cravo anti stress coloridas. Diâmetro 5,5 cm.	29,64	889,20
18	UN	30	KIT 12 BOLAS LISAS EXERCITADORAS. Kit contendo 12 bolinhas lisa anti stress coloridas. Material vinil de alta qualidade (emborrachado). Diâmetro 5,5cm, cores variadas	18,56	556,80
19	UN	30	BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO - ALINHAVOS TÊNIS. Kit contendo 06 unidades. Alinhavo amarra tênis em MDF, passa cadaço. Confeccionado em MDF adesivado com a imagem do tênis. Medidas aproximadas de 20cm x 17cm com cadaços. Certificado de segurança: INMETRO	58,66	1.759,80
20	UN	48	KIT ANIMAIS FAZENDINHA. Kit contendo 06 animais da fazenda confeccionados em borracha. Medidas aproximadas: entre 13cm a 15 cm. Certificado de segurança: INMETRO	38,16	1.831,68
21	UN	48	KIT ANIMAIS SAFARI. Kit contendo 36 animais realistas safari confeccionados em plástico rígido/PVC. Medidas aproximadas: entre 3cm e 6cm. Certificado de segurança: INMETRO	51,28	2.461,44
22	UN	48	KIT ANIMAIS SELVAGENS. Kit contendo 06 animais confeccionados em material plástico emborrachado. Medidas aproximadas: entre 14cm e 18cm. 06 unidades. Certificado de segurança: INMETRO	36,90	1.771,20
23	UN	36	KIT ARGOLA. Kit contendo 20 Argolas coloridas confeccionados em plástico resistente. Tamanho: 12 cm.	30,66	1.103,76
24	UN	30	KIT BRINQUEDO ALINHAVO EDUCATIVO - ANIMAIS. Material pedagógico confeccionado em MDF contendo uma caixa com 06 animais em madeira para criança praticar o alinhavo,	75,92	2.277,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

administracao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

			passando o cadarço colorido no furinho das peças. Medidas aproximadas: 19cm x 14cm Certificado de segurança: INMETRO		
25	UN	30	KIT BRINQUEDO ALINHAVO EDUCATIVO - FRUTAS. Material pedagógico confeccionado em MDF contendo uma caixa com 06 frutas em madeira para criança praticar o alinhavo, passando o cadarço colorido no furinho das peças. Medidas aproximadas: 19cm x 14cm Certificado de segurança: INMETRO	41,92	1.257,60
26	UN	30	KIT BRINQUEDO ALINHAVO EDUCATIVO - MEIOS DE TRANSPORTE. Material pedagógico confeccionado em MDF contendo uma caixa com 06 meios de transporte em madeira para criança praticar o alinhavo, passando o cadarço colorido no furinho das peças. Medidas aproximadas: 19cm x 14cm Certificado de segurança: INMETRO	71,70	2.151,00
27	UN	30	QUEBRA-CABEÇA ANIMAIS. Confeccionado em MDF composto por 10 peças, pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Medidas aproximadas: 34cm x 17 cm	57,57	1.727,10
28	UN	30	QUEBRA-CABEÇA MEIOS DE TRANSPORTE. Confeccionado em MDF composto por 10 peças, pintadas e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Medidas aproximadas: 34cm x 17cm	43,63	1.308,90
29	UN	48	KIT COZINHA INFANTIL. Kit contendo no mínimo 15 peças. Material plástico não tóxico. Contém painéis e frigideiras com tampa, pratos e talheres (garfo, faca e colher), espátulas, conchas e escumadeiras, xícaras e pires. Certificação do INMETRO.	70,31	3.374,88
30	UN	45	KIT COMIDINHAS DE BRINQUEDO COM VELCRO CREC CREC. Kit contendo no mínimo 30 peças multicoloridas, produzido em plástico ABS resistente. Conteúdo da embalagem: legumes, frutas, pizza, tábua, faca, cestinha e fritas). Certificação do INMETRO.	66,85	3.008,25
31	UN	60	KIT POPTUBE. Kit contendo 24 poptubes coloridos de plástico. Dimensões aproximadas: 1,5cm de diâmetro.	48,53	2.911,80
32	UN	48	KIT DINOSSAUROS 8 PCS. Kit contendo 08 dinossauros de borracha, hipoalergênico, com enchimento em poliéster. Medidas aproximadas: altura entre 5 e 12 cm e comprimento entre 13 e 17 cm. Certificação do INMETRO.	53,09	2.548,32
33	UN	48	KIT DINOSSAUROS 12 PCS. Kit contendo 12 dinossauros de borracha. Medidas aproximadas: 5,8cm x 2,3cm. Certificação do INMETRO.	76,08	3.651,84
34	UN	48	KIT FERRAMENTAS INFANTIL. Kit contendo 10 peças coloridas, de plástico, atóxicas (furadeira, alicate, chave de fenda, chave de boca, chave inglesa, serrote, martelo, parafusos, porcas.	49,60	2.380,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

administracao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

35	UN	06	KIT FUNCIONAL. Kit treino contendo 10 cones, 05 níveis coloridos, 05 barreiras desmontáveis, 10 pratos demarcatórios coloridos, 12 argolas de agilidades, 01 escada de agilidade rígida.	215,29	1.291,74
36	UN	30	TAPETE AMARELINHA. Tapete infantil impermeável confeccionado em lona de PVC, com números grandes e coloridos. Dimensões: 95cm x 240cm. Certificação do INMETRO.	103,72	3.111,60
37	UN	60	TRATOR DE BRINQUEDO. Brinquedo confeccionado em polipropileno colorido e resistente. Dimensões aproximadas: 20cm x 33cm. Certificado de segurança: INMETRO	51,23	3.073,80
38	UN	60	PÁ CARREGADEIRA DE BRINQUEDO. Brinquedo confeccionado em polipropileno colorido e resistente. Dimensões aproximadas: 30cm x 40cm. Certificado de segurança: INMETRO	50,43	3.025,80
39	UN	100	BRINQUEDO VAI E VEM. Confeccionado com material plástico e nylon. Medida da bola americana: 15cm x 9cm. Medida do cordão: 1,50cm. Medida da argola: 8cm x 6cm. Peso aproximado: 100g. Cores variadas. Certificado de segurança: INMETRO	10,70	1.070,00

2.2. Estima-se para a contratação almejada o valor total **R\$ 106.360,46 (Cento e seis mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos)**

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de brinquedos para uma escola em regime integral se justifica pelo seu papel crucial no desenvolvimento integral das crianças, abrangendo aspectos cognitivos, motores, sociais e emocionais. Esses recursos lúdicos promovem um aprendizado mais eficaz, interativo e prazeroso, além de fortalecer a socialização e a autonomia dos alunos. Por isso são importantes aliados em escolas de tempo integral, visto que os estudantes passam muitas horas no local e precisam de recursos que tornem uma experiência mais agradável, garantindo que todos os alunos tenham acesso aos mesmos recursos, independentemente de suas condições socioeconômicas. O objetivo é oferecer um ambiente acolhedor com recursos que incentivem o convívio social e o desenvolvimento integral dos alunos, com apoio de professores qualificados e estrutura adequada; proporcionando oportunidades para que as crianças explorem diferentes contextos, desenvolverem a criatividade e aprenderem de forma lúdica.

Em resumo, a aquisição de brinquedos para a escola integral é um investimento valioso no futuro das crianças, promovendo o seu desenvolvimento integral, a aprendizagem significativa e a construção de um ambiente escolar mais acolhedor e estimulante.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. A licitante vencedora deverá fornecer os materiais deste Termo de Referência em conformidade com as normas técnicas e especificações constantes na Autorização de Fornecimento no prazo máximo de 20 (vinte) dias, após a expedição da autorização de fornecimento.

4.2. A entrega deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Bruno Pieczarka, nº.154, Centro, município de Santa Terezinha/SC, correndo por conta exclusiva da licitante os custos de transporte, frete, carregamento e descarregamento na forma necessária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

administracao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

5. RECEBIMENTO

5.1. Executada a contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

5.2. Caso algum produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 03 (três) dias úteis.

5.3. As despesas decorrentes de frete e transporte, descarregamento dos produtos no local designado, e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto a ser contratado, correrão por conta e risco exclusivo da empresa vencedora, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços.

5.4. O aceite ou aprovação do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas no processo de contratação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Município de Santa Terezinha/SC, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta Licitação, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

66 - 06.001.12.365.0005.2019.3.3.90.00.00 Manutenção do Ensino Infantil/Creches. 1.500.1001.0171

66 - 06.001.12.365.0005.2019.3.3.90.00.00 Manutenção do Ensino Infantil/Creches. 2.569.0000.0011

7. LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, após a apresentação da Nota Fiscal contendo número do empenho, devidamente certificado pelo órgão competente, a qual deverá ser emitida em atendimento a IN RFB nº. 1234/2012, recepcionado pelo Decreto Municipal nº. 1687/2023, disponível no link: <https://www.legislacaomunicipal.com/decretos/&cnpj=95951323000177&numero=1687>

7.2. Os pagamentos serão creditados em favor da Contratada por meio de depósito bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

7.3. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à proponente para as devidas correções.

7.4. A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros e outras de responsabilidade da Contratada.

7.5. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere ao Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Art. 121, parágrafo único, da Lei Federal nº.14.133/2021.

8. VIGÊNCIA DO CONTATO

8.1. O prazo de vigência contratual será até o dia 31 de dezembro de 2025, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do mesmo.

9. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

9.1. A empresa Contratada para este processo de licitação, deverá demonstrar sua habilitação diante dos seguintes documentos:

9.1.1. Habilitação Jurídica

9.1.1.1. Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou;
Registro Comercial, no caso de empresa individual ou;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

administracao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

9.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor da Empresa, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais ou;

9.1.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de constituição da diretoria em exercício, ou;

9.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.1.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

9.1.1.6. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.1.1.7. O proponente que desejar fazer uso do direito da Lei Complementar nº .123/2006, que trata de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da Licitante, emitida há menos de 90 (noventa) dias.

9.1.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

9.1.2.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, a ser realizada mediante apresentação da Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

9.1.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

9.1.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante expedida pelo órgão competente;

9.1.2.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.1.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, instituída pela Lei Federal nº 12.440/2011.

9.1.3. Habilitação Econômico-Financeira

9.1.3.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor ou pelos cartórios de registro da falência da sede da pessoa jurídica, observada a forma e procedimento do órgão emissor.

9.1.3.2. Caso na certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa que aponte a situação da demanda judicial;

9.1.3.3. Caso a licitante encontra-se em recuperação judicial, deverá ser apresentado, junto com a Certidão Positiva, o plano de recuperação judicial, devidamente aprovado e homologado pelo juízo competente, em plena vigência (ou outro documento/certidão, emitido pela instância judicial competente, certificando assim a aptidão econômica e financeira para participar do certame.

9.1.4. Qualificação Técnica

9.1.4.1. Apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito privado ou público de reconhecida idoneidade, que comprove ter a empresa licitante executou objeto compatível em características com o objeto licitado. O atestado deve ser datado e assinado pelo responsável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

administracao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

9.1.5. Declarações

9.1.5.1. Declaração que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista. (item 1 do Anexo III do Edital – Modelo de Declaração Unificada);

9.1.5.2. Em relação às microempresas e às empresas de pequeno porte, declaração de que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (item 2 do Anexo III do Edital – Modelo de Declaração Unificada);

9.1.5.3. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (item 3 do Anexo III do Edital – Modelo de Declaração Unificada);

9.1.5.4. Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. sob pena de desclassificação (item 4 do Anexo III do Edital – Modelo de Declaração Unificada);

9.1.5.5. Declaração de cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD e de que, na execução do objeto contratual, serão observados os requisitos técnicos de segurança e sigilo necessários (item 5 do Anexo III do Edital – Modelo de Declaração Unificada);

9.1.5.6. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (item 6 do Anexo III do Edital – Modelo de Declaração Unificada);

9.1.5.7. Declaração que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação (item 7 do Anexo III do Edital – Modelo de Declaração Unificada);

9.1.5.8. Declaração que preenche plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação neste processo (item 8 do Anexo III do Edital – Modelo de Declaração Unificada);

9.1.5.9. Demais declarações obrigatórias constantes no Anexo III do Edital - Modelo de Declaração Unificada.

10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA PROPONENTE VENCEDORA

10.1. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno da Contratante.

10.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de 03 (três) dias úteis.

10.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da Contratante, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste objeto.

10.4. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da entrega/execução do objeto.

10.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

10.6. Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação.

10.7. Comunicar formalmente ao Contratante qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da entrega/execução do objeto.

10.8. Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

administracao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

na licitação.

10.9 As infrações discriminadas no artigo 155 da Lei Federal nº. 14.133/2021 serão consideradas descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada e estão sujeitas sanções descritas no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

11. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

11.1. Emitir Autorização de Fornecimento.

11.2. Emitir nota de empenho.

11.3. Fornecer no prazo as informações necessárias para que a empresa Contratada possa entregar/executar plenamente o objeto contratado.

11.4. Prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.

11.5. Receber o objeto, nos prazos pré estabelecido.

11.6. Solicitar a correção ou a substituição do material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de 03 (três) dias úteis.

11.7. Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso.

11.8. Notificar, por escrito, à empresa vencedora da aplicação de qualquer sanção.

11.9. Efetuar o pagamento devido pela entrega do objeto, desde que cumpridas pela Contratada todas as formalidades e exigências do contrato.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O edital e a Ata de Registro de Preços/Contrato deverão disciplinar a aplicação de sanções relativas à licitação e ao contrato, com indicação das infrações e respectivas sanções, levando em consideração a natureza, os prazos de execução do objeto e o princípio da proporcionalidade.

13. FISCALIZAÇÃO

13.1. O acompanhamento e fiscalização se darão pelo demandante, e se dará por servidores designados pelo titular da pasta, na condição de representante do órgão requisitante, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega/execução do objeto para fins de pagamento.

13.2. Caberá ao demandante ou servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer o material que não estiver de acordo com as exigências estabelecidas.

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

14.1. Quanto à modalidade de contratação, será selecionada a futura Contratada por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO; a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações e outras normas aplicáveis à espécie.

14.2. O modo de disputa será no sistema aberto, seguindo o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133/2021, possibilitando o maior número de participação de empresas na fase de lances.

14.3. O critério de seleção será o julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM.

14.4. A empresa deverá obedecer integralmente os itens dispostos neste termo.

15. PEDIDOS DE INFORMAÇÕES/ESCLARECIMENTOS

15.1. Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos sobre o objeto poderão ser feitos através do telefone: (47) 3556-0044.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

Avenida: Bruno Pieczarka, nº. 154 - Fone: (47) 3556-0044

administracao@santaterezinha.sc.gov.br - CNPJ: 95.951.323/0001-77

CEP: 89.199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Campo/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Santa Terezinha/SC, 15 de julho de 2025.

Responsável pela Secretaria Requisitante:

SOFIA
POLITELO
SIMBALISTA:02
837015954
Sofia Politelo Simbalista
Secretária de Educação

Assinado digitalmente por SOFIA POLITELO
SIMBALISTA:02837015954
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=
AC=VALID RFB VS, OU=AR SC, FORTE
CERTIFICADO DIGITAL, OU=Videoconferencia,
OU=26608319000198, CN=SOFIA POLITELO
SIMBALISTA:02837015954
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.15 14:20:27 -0300
Font: PDF Reader Versão: 2024.3.0

APROVAÇÃO:

O presente Termo de Referência já assinado pelas Secretarias Requisitantes, fica devidamente aprovado pela autoridade competente.

VALQUIRIA
SCHWARZ:02
2704093946
Valquíria Schwarz
Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por VALQUIRIA
SCHWARZ:02704093946
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e CPF A1, OU=AC=VALID RFB VS, OU=AR
SC, FORTE CERTIFICADO DIGITAL, OU=
Videoconferencia, OU=26608319000198, CN=
VALQUIRIA SCHWARZ:02704093946
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.15 14:20:53 -0300
Font: PDF Reader Versão: 2024.3.0